

DECRETO Nº. 011/2015

DECRETA PONTO FACULTATIVO DAS ATIVIDADES PÚBLICAS ADMINISTRATIVAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO

a) o feriado de carnaval no dia 17 de fevereiro de 2015;

DECRETA,

Art. 1º – Fica decretado Ponto Facultativo das atividades Públicas Administrativas Municipais no dia 16 de fevereiro de 2015 (segunda-feira), devendo o expediente voltar à sua normalidade no dia 18 de fevereiro de 2015 (quarta-feira), às 08h00min.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no artigo 1º deste Decreto, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto das atividades que por sua natureza não permitem paralisações.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos *onze* dias do mês de *fevereiro* do ano de *dois mil e quinze*.

<i>Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná</i>
Órgão Oficial do Município de Iporã Edição nº. 0687 Página 46 Ano: IV Data: 12/02/2015
<i>Publicado por: Antenor Xavier de Souza</i> Código Identificador: 4AE039EC


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal